

Lei nº

165

28

Declara de Utilidade Pública o
Ginásio de "Domingos Bastos"

O Prefeito Municipal de Domingos Bastos,
faz saber que a Câmara Municipal, a pedido e em
Pleito Municipal, sanciona e promulga a seg. lei:

Artº 1º - Fica reconhecido como sendo de Utilidade Pública,
o Ginásio de "Domingos Bastos" da Campanha
Nacional de Escolas Gratuitas, sediado nesta
cidade de Domingos Bastos.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos
Bastos, 16 de fevereiro de 1962.

Deposite-se e
Publique-se

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 16 de fevereiro
de 1962.

Assessoria
Secretário